CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 004 / 2017 – 4ª edição parcial

CONSTRUÇÃO DE MURO NO FINAL DA ALAMEDA DOS INCONFIDENTES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura construa um muro de arrimo no final da Alameda dos Inconfidentes, divisa com a Rua Diógenes Coelho Gomes.

Justificativa:

O final da Alameda dos Inconfidentes termina num barranco. A construção de um muro de arrimo tem a finalidade de propiciar segurança aos moradores.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de fevereiro de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
14/02/2020, 15h 10min	Rio Pomba, 14/02/2020.	de: 18/02/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	